



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 85, DE 03 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 243, de 30 de novembro de 2016,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos servidores abaixo relacionados, Licença Prêmio, nos termos dos artigos 138 e 141 da Lei Complementar n.º 025/2004, de 08 de outubro de 2004.

SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Alessandra Martins Miano	Escriturário	11/04/07 a 10/04/12	(30 dias) 10/07/19 a 08/08/19
Cecília Pinto da Silva Barbieri	Serviços Gerais	09/09/13 a 08/09/18	(30 dias) 17/07/19 a 15/08/19
João Batista de Souza	Mecânico	09/06/07 a 08/06/12	(90 dias) 30/05/19 a 27/08/19
Karen Cristina Perez Gabriel	Enc. do Setor de Prot. e Patrimônio	19/12/08 a 18/12/13	(30 dias) 11/07/19 a 09/08/19
Macsuel Jacó	Serviços Gerais	10/12/13 a 09/12/18	(30 dias) 10/07/19 a 08/08/19
Maria Aparecida Custódio	Professor III	09/04/13 a 08/04/18	(45 dias) 25/07/19 a 07/09/19

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 03 de julho de 2019.


ERICA LAMARCA SIQUEIRA
Secretária Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

GAV

Av.ª Governador Mario Covas, 1.915 – Novo Centro - Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP –
CNPJ. 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> - Caixa Postal 33 - E-Mail
taquarituba@taquarituba.sp.gov.br



Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 03/07/19